

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/GP

João Pessoa, 20 de abril de 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover, "ex-officio", o servidor EVILÁSIO DA SILVA DANTAS, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, dos Serviços Gerais para a Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB, a partir de 22.04.93.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente